ATA N.º 23/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício da freguesia de Calvaria de Cima, sito da Rua das Almoínhas, n.º 36, no lugar e Freguesia de Calvaria de Cima, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o vereador Paulo Jorge Nobre Pereira a).
a) Faltou. Falta justificada por razões de ordem profissional
A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
1.APROVAÇÃO DAS ATAS:
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
O Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que este projeto se enquadra no programa deste executivo de dotar aquela freguesia com um parque de lazer de excelência dado

tratar-se duma freguesia que não perdeu população e tem aumentado, especialmente de
população jovem, pelo que justifica criar valor na mesma
No final da apresentação interveio o Vereador Rui Marto para dizer que pelo que
foi apresentado a equipa projetista está de parabéns bem como o executivo pela qualidade das
futuras infraestruturas que estão patenteadas no projeto
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –
Intervenção do Presidente da Câmara:
Começou por dar as boas vindas a todos os presentes, referindo tratar-se de mais
uma reunião descentralizada do executivo, tendo agradecido ao Presidente da Junta de Freguesia
da Calvaria de Cima e restantes membros do executivo a receção naquele local, tendo de
seguida dando a palavra ao referido Presidente da Junta de Freguesia
<u>Intervenção do Senhor Luís Silva – Presidente da Junta de Freguesia da</u>
Calvaria de Cima:
Para agradecer a presença do público e restantes pessoas presentes na sala e
agradecer ao executivo a elaboração do projeto do "Ecoparque Verde" daquela freguesia,
esperando que o mesmo seja concretizada dentro da brevidade possível
O Presidente da Câmara deu de seguida a palavra ao público presente na sala
Tomou a palavra o Senhor Joaquim Maurício Silva:
Começou por congratular a Câmara e a Junta de Freguesia pelas obras que têm sido
realizadas na freguesia, algumas dos quais há haviam sido prometidas e necessárias há muitos
anos, nomeadamente valetas, muros, sinalização e outras
Referiu-se ainda ao trânsito na sede da freguesia e das velocidades exageradas dos
automobilistas e a falta de respeito pela sinalização, nomeadamente sentidos proibidos a
pesados e o estacionamento abusivo em frente do Centro Escolar, considerando que a G.N.R.
deveria atuar mais naquela freguesia. Concluindo que o que tem vindo a ser feito é bom
serviço
Intervenção do Senhor Joaquim Santiago, residente no Juncal:
Para questionar o Presidente da Câmara porque o processo de limpeza das faixas de
gestão de combustíveis que o Município está a realizar a Freguesia do Juncal há locais onde são
cortadas todas as árvores existentes e noutros locais as árvores de maior porte, nomeadamente
eucaliptos, não são cortados
Resposta do Presidente da Câmara:
No que se refere às obras realizadas na Freguesia aludidas pelo Senhor Joaquim da
Silva, afirma que efetivamente há uma nova Junta de Freguesia que quer fazer mais e melhor e
isso é notório á vista de todos. Em relação à velocidade excessiva, desrespeito pela sinalização e
estacionamentos, afirma que não se resolve com ações repressivas e com contra-ordenações,
mas que é essencialmente uma questão de civismo. Mais disse que, felizmente, o concelho de
Porto de Mós tem baixos níveis de sinistralidade e até de criminalidade (muito abaixo da média
nacional), pelo que as autoridades policiais poderiam também realizar mais trabalho na
fiscalização do trânsito
Por fim, agradeceu as palavras elogiosas ao trabalho realizado aludidos pelo
Senhor Joaquim Silva, que são um incentivo a quem gere a causa pública no concelho.
Na resposta ao Senhor Joaquim Santiago, disse que ele próprio também já visitou
os trabalhos de limpeza de faixas de gestão de combustíveis - algumas vias, nomeadamente no
Picamilho achou estranho ficarem algumas árvores de maior porte para trás, tendo-lhe sido dito

Intervenção do Vereador Rui Marto:
Região de Leiria, com o Senhor Ministro da Saúde, para além de outros temas atuais da saúde na região, lhe colocar uma proposta com a potencial criação duma Unidade Local de Saúde, que tem no Hospital de Leiria a "Ancora, mas onde os Autarcas também possam participar sobresta temática tão importante para as populações locais
Informou os presentes que no próximo dia catorze de novembro pelas dezanove se realizará uma caminhada que se inicia no Parque Verde de Porto de Mós, designad "Caminhada pelos Diabetes", organizada pela Unidade de Saúde de Porto de Mós, com colaboração do Município de Porto de Mós que nesse mesmo dia iluminará o castelo de co azul, alusivo a esta doença que cada vez abrange mais a população
Aludiu depois ao prémio ganho pela Casa do Povo da Calvaria de Cima no valor de mil euros patrocinado por uma cadeia de supermercados que se destina à aquisição de bens par pessoas idosas.
Portomosense Márcio Ferreira na categoria de Enduro – Campeão Nacional da Modalidade
presença de mais trabalhadores, por questões de segurança
que como andava uma pessoa sozinha a realizar tal tarefa, tais abates deverão ocorrer com

Para dizer que corrobora com a preocupação do Presidente e de outros autarcas da região no que se refere à poluição do Rio Liz, especialmente quando também provocado pelos efluentes tratados a partir da ETAR do Coimbrão. Aproveitando para lembrar uma aplicada há uns anos a este Município na deposição de dejetos na caixa errada. Por outro lado lembra que a eventual melhoria da eficiência da ETAR levará sempre com a fatura para o cidadão comum, o que não concorda
due não concorda
Para terminar a sua intervenção disse que a bancada do PS – Partido Socialista se associa à congratulação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara ao atleta Márcio Ferreira e ao documentário alusivo ao oleiro das Pedreiras – Senhor José Alves
"Voto de Louvor
Porto de Mós apresenta o segundo melhor saldo exportações/importações do distrito, imediatamente, atrás do Concelho da Marinha Grande
Considerando, ainda, que esta atividade se encontra disseminada pela quase totalidade das freguesias do Concelho o que é claramente um fator de coesão territorial e que para além disso as referidas empresas atuam em áreas tão díspares que vão desde as tradicionais ligadas ao têxtil e cerâmica, das estruturas metálicas e moldes aos plásticos, passando pelo setor das Rocha e artefactos de betão até à Engenharia e Consultoria ou estudos de mercado bem como atividades farmacêuticas
Resposta do Presidente da Câmara:

Para aludir à ciclovia de S. Jorge / ALE – Área de localização Empresarial de Porto
de Mós e outros que o Município tem projeto ou planeamento para as realizar, conforme consta no Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026
Informou que ontem mesmo teve uma reunião na CCDRC – Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para debater a execução dos projetos do
"Portugal 2020" e referir que os projetos que tenham maturidade suficiente poderão ser
candidatados, alguns em "overbooking" e outros no "Portugal 2030" e "PRR"
Opinou que os valores para realizar todas estas ciclovias é significativo e há
necessidade de fazer opções sobre as prioridades a implementar no território concelhio,
referindo que será prioridade a rede de saneamento pois o concelho de Porto de Mós tem um
défice de cobertura com este serviço, com todos os efeitos dos daí advindos quer para a
qualidade de vida das populações e para o ambiente. Sabendo-se que o projeto de saneamento
ao longo da "EN8" está a concurso, com recurso a capitais próprios e empréstimo, haverá um
grande esforço do Município no que se refere à cobertura com este benefício para a Vila de Mira de Aire, mas que só poderá ser executado se for suscetível de financiamento comunitário
Socialista sobre as empresas exportadoras do concelho, disse que se "Porto de Mós está na
moda", então o Município deve tudo fazer para atrair pessoas e empresas e criar as melhores
condições às que cá vivem há mais tempo e nesse particular lembra os benefícios fiscais a
empresas e famílias concedidos neste mandato, que não aconteceram no passado, lembrando
ainda o grande carinho que este executivo tem pelas empresas e empresários, ao instituir os
prémios D. Fuas que são atribuídos às empresas por ocasião das Festas de S. Pedro, que são um
estimulo a melhorarem a sua "performance" financeira, gerando riqueza e postos de trabalho e
espera vir a ser assim que o executivo continuará a atuar no futuro. Por fim, agradeceu ao
Vereador Rui Marto este "Voto de Louvor" que é o reconhecimento do trabalho levado a efeito
por este executivo no que se refere à atratividade de pessoas, empresas e turistas ao concelho
Período da Ordem do Dia
Divisão Financeira de Recursos Humanos e Gestão
Administrativa
Administrativa

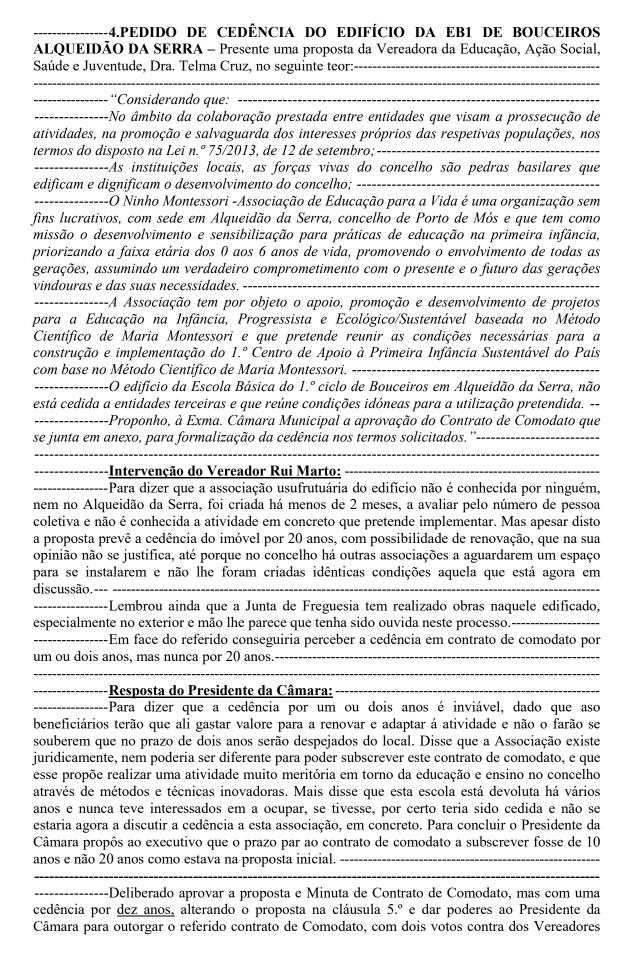
## RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO - 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS) – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: ---------------- "Considerando que: ------------1. Nos termos do disposto no artigo 28.º e nos n.º s 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós para o ano de 2022, cuja proposta foi submetida à Câmara Municipal em reunião realizada no dia 07/12/2021 e aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 17/12/2021 e objeto da 1.ª alteração por proposta aprovada na reunião da Câmara de 22/09/2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 30/09/2022, verifica-se que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de obras e serviços diversos, é insuficiente perante o conjunto de atividades operacionais no âmbito da DOPSMA, a que se deve acrescentar o facto de no decorrer do corrente ano terem ocorrido várias aposentações / reformas de trabalhadores dessa área de atividade e existem também constrangimentos do serviços decorrentes de baixas médicas prolongadas de outros trabalhadores. Valerá ainda a pena referir que é espectável que no decorrer do 1.º semestre do ano 2023 possam ocorrer mais aposentações de pessoal, considerando a idade de alguns deles, afetos a estes serviços; -----------2. Sendo insuficiente o número de trabalhadores a exercer funções nesta área de atividade, é possível promover, por recurso a reserva interna, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de dois de trabalho previstos no mapa de pessoal referido no ponto 1) que antecede, atentas as normas habilitantes contidas nos n.º s 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, tanto mais que: -----------a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Porto de Mós (Ref. a 2022/250.10.101/13), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a que corresponde a carreira e a categoria de assistente operacional e a área de atividade de obras e serviços diversos, se verifica que a lista unitária de ordenação final aprovada pelo júri e homologada pelo Presidente da Câmara em 20/10/2022 existem 3 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao do posto de trabalho a ocupar por aquela via, facto esse que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento interna; -----------b) Aquela reserva deve ser utilizada, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 20 de Outubro de 2022, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere o n.º que antecede, constituída por meu despacho, e sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso; -----------3. No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, se procedeu à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o número de um trabalhador, ou seja os lugares que foram colocados a concurso; -----------------------4. Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora da valorização profissional; a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada oportunamente ao Município; e do Município de na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio. -----

5. Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas suas redações atuais, foram orçamentados os encargos relativos ao posto de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, tendo a respetiva despesa cabimento orçamental no orçamento da despesa deste Município para o ano de 2022, na respetiva rúbrica orçamental;
b) Carreira/categoria: Assistente Operacional;
4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CEDÊNCIA DE ESPAÇO A TERCEIROS - ESCOLA EB1 DE CRUZ DA LÉGUA – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:
A referida cedência foi formalizada por Contrato de Comodato celebrado em 17 de dezembro de 2021;

Proponho, que a Câmara Municipal, com fundamento nos argumentos acima aduzidos delibere conceder autorização à Freguesia de Pedreiras para efetuar a cedência nos termos propostos."
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano
URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PORTO DE MÓS E CORREDOURA - DISCUSSÃO PÚBLICA – Presente uma informação da Dr.ª Joana Ferreira, no seguinte teor:
Nesse sentido, foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, parte H, o limite da ARU de Porto de Mós e Corredoura pelo Aviso n.º 15018/2022, de 29 de julho. Apesar da ARU ter sido recentemente aprovada, no âmbito dos trabalhos realizados para o desenvolvimento da Operação de Reabilitação Urbana, que envolveram o levantamento de campo e a auscultação da comunidade local, revelou-se essencial proceder a um pequeno ajuste no limite aprovado. Neste contexto, fazendo uso do estabelecido no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, mais especificamente no n.º 2 do artigo 7.º, foi decisão da Câmara Municipal que com a aprovação da ORU se aprovasse também o novo limite da ARU.
Foi opção a elaboração de uma ORU sistemática pelo que, a entidade gestora da

Concluida a elaboração do referido PERU, e em cumprimento do disposto no n.º o artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a proposta deve ser sujeita	
Discussão Pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio	
Deste modo, caso assim o entenda, deverá o órgão executivo municipal deliber	ar
obre os seguintes pontos:	
Abertura do Período de Discussão Pública da proposta de Programa Estratégi	
e Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urba	na
e Porto de Mós e Corredoura (nos termos do art.º 89.º do RJIGT);	
Duração do período de Discussão Pública (mínimo de 20 dias, nos termos do n.º	'2
o art.º 89.º do RJIGT);	
Elementos disponibilizados para consulta;Elementos disponibilizados para consulta;	
Locais onde estarão disponíveis os elementos para consulta;	
Hora e local das eventuais sessões públicas;	
Forma de apresentação das participações;	
À consideração superior	
Anexos: Peça escrita e peças desenhadas que fundamentam a proposta de PERU.	,,
i) Abertura da discussão pública do PERU do ORU de Porto de Mós e Corredoura	ı;
ii) Estabelecer um período de discussão pública de 20 dias;	
iii) Disponibilizar para consulta os elementos que fazem parte do processo;	
iv) Os elementos fiquem disponíveis no edifício dos Paços do Concelho e Junta	
reguesia de Porto de Mós e no site do Município;	ac
v) Que os elementos disponibilizados possam ser consultados nas horas normais	Je
xpediente;	
vi) Que seja realizada uma sessão pública de apresentação no dia sete de dezemb	ro
e 2022, pelas 21 horas na "Central das Artes" de Porto de Mós;	
vii) Que as participações dos interessados sejam apresentadas por escrito, em fic	
rópria e enviadas por correio ou endereço eletrónico disponibilizado para o efeito ou entregu	es
iretamente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe	
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA UNIÃO DA REGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA – Presente uma informação do Dr. Luís Reis, reguinte teor:	
lcaria, de 15 de setembro de 2021, e da Ata n.º 14 – 2021/2025 da Reunião da mesm	
eguesia, datada de 5 de outubro de 2022, cumpre informar relativamente à aprovação esponímia:	
oponímia:	
	e
^	e da
	e da
	e da 
	e da 
	e da  o
	e da  o 25
	e da  o 25
	e da  o 25
	e da  o 25  val
	e da  o 25  val
	e da  o 25  val
	e da  o 25  val

Deliberado aprovar a listagem anexa com dezassete beneficiários e uma despesa de quatro mil, duzentos e cinquenta euros.
Face à existência de diversas reclamações de utentes pela utilização indevida e desadequada de equipamentos, mobiliário e instalações, e dada a inexistência de regulamentação municipal adequada sobre esta matéria, impõe-se a necessidade de elaboração de Regulamento sobre as condições de utilização, conservação e preservação dos parques infantis, jardins, circuitos de manutenção e zonas verdes do Município
3.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:
"Considerando que:



À Consideração de V. Ex.ª peço despacho."
Deliberado aprovar as normas e os valores dos prémios monetários a atribuir, no valor de mil, trezentos e cinquenta euros
3.APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS DA 15.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAL DE NATAL – Presente uma informação da Assistente Técnica Ana Castro, no seguinte teor:
Deliberado aprovar as normas de participação e respetivos prémios monetários a atribuir valor de duzentos e dez euros.
comunidade é um facto;
1. Encontra-se no Centro de Recolha Oficial de Porto de Mós (CRO) um canídeo de raça rafeiro alentejano, de idade aproximada de 10 anos, atualmente sem detentor, de nome "Toby Gigante";
2. O canídeo acima referido, foi recolhido pelo CRO de Porto de Mós após o seu detentor ter sido encontrado morto devido ao ataque do próprio animal, conforme relatório de autópsia arquivado no processo administrativo;

3. Pelas razões referidas no ponto anterior, o animal não pode ser entregue ao
próprio dono;
documentado no respetivo processo administrativo;5. A União Zoófila é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos,
que manifestou interesse e condições para receber o referido animal;
referido canídeo à guarda da Associação União Zoófila;7. A União Zoófila aceitou colaborar com a Câmara Municipal de Porto de Mós
ficando com a responsabilidade de assegurar todos os cuidados ao animal e seu bem-estar nos termos da legislação aplicável;
8. A colaboração de ambas as partes deverá ser firmada por escrito, através de protocolo, de modo a que seja estabelecido quais as obrigações das mesmas
Tendo em conta o atrás aludido, nem assim como no introito da proposta de protocolo, <b>proponho:</b>
Ao abrigo das atribuições conferidas às autarquias locais na promoção e defesa do bem-estar animal, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, na sua redação atual, articulado com as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas ii) e jj) do anexo I da Lei 75/2013,de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do Protocolo de Colaboração cuja minuta se anexa e faz parte integrante deste processo."
6.APOIO A UNIÃO DE AGRICULTORES (UADL) – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:
Deliberado atribuir / aprovar uma comparticipação financeira no valor de novecentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar
7.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:
"O Grupo Desportivo das Pedreiras tem, ao longo deste tempo, desenvolvido a modalidade de atletismo nas suas várias disciplinas, conseguindo com esforço alguns títulos Nacionais e o posicionamento como uma grande escola de formação de atletas

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Para além dos prémios alcançados é relevante o seu trabalho na comunidade e
desenvolvimento desportivo dos nossos jovens
De forma a podermos contribuir para um melhor aproveitamento dos
conhecimentos técnicos é fundamental adquirir algum material de trabalho que pela sua
especificidade tem alguns custos significativos, nomeadamente:
MARTELO COMPLETO, BARREIRA ESCOLAR INICIAÇÃO, DISCO
OLÍMPICO, BARRA OLÍMPICA, PESO LANÇAMENTO ATLETISMO, DISCO OLÍMPICO C/
PEGAS, DISCO FIT PUMP, BLOCO PARTIDA OFICIAL, E OUTROS EQUIPAMENTOS;
Atendendo ao valor necessário para a totalidade dos equipamentos desportivos e
da necessidade efetiva de se criarem condições da melhoria dos vários atletas e dos custos
associados a sua aquisição, <b>proponho:</b>
Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros),
no sentido de apoiar as despesas resultantes do material a adquirir."
Deliberado atribuir / aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil
euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o
outorgar
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se
lavrou a presente Ata